

024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5438, DE 10 DE março DE 1986

Denomina Capitão PAULO JOSÉ MENEZES FILHO a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA CAPITÃO PAULO JOSÉ MENEZES FILHO a atual Rua "4" do Loteamento Parque São Luiz, com início na Rua José Vicente de Barros e término na Avenida Santa Cruz do Areão, no mesmo Loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA CAPITÃO PAULO JOSÉ MENEZES FILHO
(antiga Rua "4")
Militar"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 1986.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

em 10 de março de 1986, às 14h30min, no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assinatura

Assinatura do Sr. Umberto Passarelli, respondendo pelo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de março de 1986, às 14h30min.

Assinatura do Sr. Umberto Passarelli, respondendo pelo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de março de 1986, às 14h30min.

Assinatura do Sr. Umberto Passarelli, respondendo pelo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de março de 1986, às 14h30min.

Assinatura do Sr. Umberto Passarelli, respondendo pelo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de março de 1986, às 14h30min.